



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE EMENDA N.º 04/2016

Emenda ao Projeto de Lei n.º 09/2016 que
*“Estima Receita e Fixa Despesa do Município de
Careaçu para o exercício de 2017 e contém outras
providências”.*

Os signatários desta resolvem apresentar **EMENDAS MODIFICATIVAS** ao Projeto de Lei n.º 09/2016 *“Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Careaçu para o Exercício de 2017 e contém outras providências”*, como se segue:

1º – O item 08 do artigo 3º e do quadro de fls. 13 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- (...)

08	ASSISTENCIA SOCIAL	820.000,00
----	--------------------	------------

2º – O item 10 do artigo 3º e do quadro de fls. 13 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- (...)

10	SAUDE	4.588.000,00
----	-------	--------------

3º – O item 15 do artigo 3º e do quadro de fls. 13 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- (...)

15	URBANISMO	1.839.500,00
----	-----------	--------------

4º – A dotação das fls. 24 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Projeto/Atividade 2.43 Apoio ao Hospital Maternidade de Careaçu
Categoria/Ficha 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 900.000,00 5,04%”

5º – A dotação das fls. 27 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Projeto/Atividade 2.59 Subvenção a APAE
Categoria/Ficha 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 180.000,00 1,00%”

*Recebido em
31/10/2016
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

6º – A dotação das fls. 27 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Projeto/Atividade 2.60 Concessão de Sub. ao Asilo São Vicente de Paulo
Categoria/Ficha 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 60.000,00 0,33%”*

7º – A dotação das fls. 28 do Projeto de Lei nº 09/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Projeto/Atividade 2.64 Atividades de Limpeza Pública
Categoria/Ficha 3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
226.000,00 1,26%”*

8º – Os demais quadros do Orçamento Municipal ficam alterados nos termos do acima especificado.



Os vereadores ao final assinado, representantes do Poder Legislativo, apresentam tal emenda para melhor adequação do Projeto de Lei aos anseios da sociedade, que será melhor recebido com os valores propostos, sendo o Orçamento Municipal como peça única que é executado no Município necessita de percentual e valores compatíveis com a realidade atual.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2016.

Carlos Raimundo Barroso
Vereador

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador

João Clarismon Salvador
Vereador

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador